



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SAMPAIO

REQUERIMENTO Nº 103/2017.

Solicito que ao Exm^o Senhor José Gaudêncio Diógenes Torquato Prefeito Constitucional deste município que em caráter de urgência junto ao setor competente que envie a esta casa legislativa a pessoa responsável pelo Comando e gerenciamento da Guarda Municipal de São Miguel a fim de nos apresentar um relatório de todas as ações nestes primeiros 4(quatro) meses de gestão para que possamos obter dados concretos acerca do exercício desta categoria para maiores esclarecimentos a toda sociedade micaelense .

JUSTIFICATIVA

O Guarda Municipal simboliza a segurança pública nos municípios. Sua função é de extrema importância para zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança patrimonial, ao executar policiamento administrativo ostensivo.

O guarda municipal é um profissional de confiança e deve estar atento todo o tempo com os acontecimentos no município. Precisa conhecer bem o local de trabalho, como funciona o dia a dia da cidade, atuando de caráter preventivo de modo a identificar e proibir qualquer ação suspeita ou delituosa.

Tendo em vista algumas denúncias de que esta categoria não vem cumprindo os requisitos que são exigidos dentro de suas prerrogativas é que nos constrange a fazer esta solicitação

Diante do exposto, considerando a relevância da proposição, entendo justificado o presente requerimento, ao tempo em que rogo aos nobres colegas vereadores a sua devida aprovação.

SÃO MIGUEL, 18 DE MAIO DE 2017.

CARLOS SAMPAIO – VEREADOR – PTC

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 18/05/17

Mellyna Pasos Maia Coelho
PRESIDENTE
CPF: 082.605.804-07